



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE LIVROS

1 - Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação

A Aquisição de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Confins – MG e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem, à reforma e ampliação das estruturas físicas das escolas. O artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Este princípio é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 22, afirmando que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Descreve ainda, no artigo 32, inciso I, que o Ensino Fundamental obrigatório, “terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. Portanto, estão garantidos em lei para todos os alunos o acesso ao conhecimento, da mesma forma que seus meios básicos para assimilação, como o domínio da leitura, escrita e cálculo. No entanto, no Brasil, a realidade demonstrada através de alguns índices revela a inacessibilidade ao conhecimento e uma crise na leitura. Para melhor compreendermos de que modo nos situamos em meio a essa crise, podemos buscar subsídios na 5ª edição do estudo Retratos da Leitura no Brasil de 2019, que é fruto de pesquisas realizadas pelo Instituto Pró-Livro e executada pelo Ibope Inteligência. O trabalho evidencia dados importantes e até mesmo preocupantes no que diz respeito à prática leitora em nosso país ao avaliar detalhadamente o comportamento do leitor brasileiro, favorecendo a orientação e a formulação de políticas e ações voltadas à promoção do acesso ao livro e à democratização da leitura. A pesquisa Retratos da Leitura, o mais importante medidor do hábito de leitura do brasileiro, mostra isso. Entre 2015 e 2019, o Brasil perdeu 4,6 milhões de leitores. O estudo considera leitor aquele que leu, inteiro ou em partes, pelo menos um livro nos últimos três meses. A definição segue critérios internacionais definidos pelo Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe (Cerlalc). Entre os enquadrados como leitores, apenas 31% declararam ter lido um livro inteiro o nos últimos três meses.



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

Extrapolando este número, o Ibope Inteligência concluiu que apenas 60 milhões de brasileiros atingiram este patamar.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

A presente solicitação está inserida no Plano de Contratação Anual, de modo que tal serviço já vem sendo contratado há diversos anos por esse município. A previsão para contratação dos fornecedores será por um período de 01 ano podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

3 - Requisitos da contratação (Justificar em caso de inaplicabilidade);

3.1. O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo;

3.2. A Contratante e os demais órgãos participantes poderão solicitar títulos publicados por editoras comerciais, oficiais e universitárias, bem como livros esgotados, desde que constem em catálogos e /ou tabelas de preços oferecidos por livraria especializada;

3.3. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, podendo ser em capa dura;

4.4. O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Bocaina do Sul, SC, em horário de expediente, das 08h às 12h e de 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira;

4.5. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis para as publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional e 60 (sessenta) dias corridos para as publicações estrangeiras importadas, após a emissão da Ordem de Fornecimento e envio por email institucional da listagem de títulos para o fornecedor, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação

Conforme descrito e estabelecido no termo de referência.

5 - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a fornecedores, buscando material de qualidade e com bom preço.



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

6 - Estimativa do valor da contratação,

Valor (R\$): 19792,00

9.1. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul -SC, disponibiliza em seu orçamento o valor de R\$ 19.792,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais) para realizar a contratação do serviço.

9.2. A estimativa de custo da contratação e dos percentuais de desconto e acréscimo será definida por meio de pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Licitações, Compras e Contratos, setor competente para realizar pesquisa de mercado.

9.3. O valor estimado terá caráter subsidiário à confecção de proposta, não significando compromisso ou vinculação de realização/compra por parte da Contratante.

7 - Descrição da solução como um todo (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de material bibliográfico, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo bibliográfico das Unidades de Ensino da rede municipal de ensino. As condições de fornecimento, garantia, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência. O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o serviço contratado e a qualidade do(s) serviços(s) fornecidos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O objeto pretendido não possui natureza divisível estabelecido pelo art. nº 40 da lei 14.133/2021.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais favorável para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os contratados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e



Estado de Santa Catarina **Município de Bocaina do Sul**

otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A aquisição de livros de Literatura na necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura dinâmica, capazes de incentivar a participação dos estudantes e crianças em atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira, desenvolver diferentes habilidades relativas a leitura e escrita dos estudantes, propiciando maior capacidade de leitura e interpretação, corroborando para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento) e para o sucesso de resultados nas provas externas de nível nacional, estadual e municipal, bem como no dia a dia escolar.

Em tempo, consequentemente a atualização das referências bibliográficas, além disso, compreendemos que a Literatura permite o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para que o aluno reconheça e compreenda modos distintos de ser e estar no mundo e, pelo reconhecimento do que é diverso, compreendendo a si mesmo e desenvolvendo atitudes de respeito e valorização do que é diferente

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

O município já promoveu previamente o levantamento gastos a serem utilizados com a agricultura familiar, de modo a aperfeiçoar a contratação.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e



Estado de Santa Catarina **Município de Bocaina do Sul**

negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2. O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

12.3. O Termo de Referência deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlata

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Assim, justifica-se a aquisição de livros de Literatura na necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura dinâmica, somente com a mediação dos pais, ou dos professores com um recurso tecnológico, capazes de incentivar a participação dos alunos em atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e, dessa maneira, desenvolver diferentes habilidades relativas a leitura e escrita dos estudantes, propiciando maior capacidade de leitura e interpretação, corroborando para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento) e para o sucesso de resultados nas provas externas de nível nacional, estadual e municipal, bem como no dia a dia escolar. O intuito da aquisição, é tornar a leitura de livros pelas crianças e estudantes uma prática educacional, objetivando o desenvolvimento pleno do sujeito, assim como, a democratização da leitura, uma vez que consideramos ser função da escola desenvolver o hábito de leitura em país que vivencia uma crise na leitura, pois possui grande uso de telas.

14 – Dos Projetos - Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia

A presente demanda não se refere a serviços ou obras de engenharia, dispensando nesse caso a elaboração de projetos.